



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO No. 2/2008 - LEI No. 732

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 634.560,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.04.062.0004.2013	MANUTENÇÃO ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUDICIAL E ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	100,00
02.01.04.122.0005.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.02.04.122.0005.2018	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230,00
02.02.04.122.0007.2019	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	200,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160,00
02.02.04.122.0007.2022	MANUTENÇÃO DA CANTINA DA PREFEITURA	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	2.500,00
02.02.04.694.0008.2030	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	
3.2.9.0.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.300,00
02.03.12.306.0011.2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.380,00
02.03.12.361.0012.2042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	12.200,00
02.03.12.361.0012.2043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	9.500,00
02.03.12.361.0013.2046	MANUTENÇÃO DE REPAROS EM PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.200,00
02.03.12.361.0014.2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	500,00
02.03.12.365.0015.3017	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PRÉDIOS DO PRÉ-ESCOLAR	

RUA ARAÇUAÍ, S/Nº - CENTRO - CEP 39.644-000 - FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO No. 2/2008 - LEI No. 732

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 634.560,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	1.000,00
02.03.13.392.0017.2054	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	150,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
02.03.13.392.0017.2055	MANUTENÇÃO DE FESTAS CÍVICAS DE POPULARES	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	900,00
02.03.13.392.0017.3018	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA PÚBLICA	
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	18.060,00
02.03.27.812.0018.2057	MANUTENÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.04.02.10.301.0019.2061	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
3.3.5.0.41.00	Contribuições	2.800,00
02.04.02.10.302.0019.2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
02.05.01.04.122.0024.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	1.000,00
02.05.01.04.122.0024.3026	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROMOÇÃO SOCIAL	
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	39.700,00
02.05.02.08.243.0024.2075	PROGRAMA DE APOIO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
02.05.03.08.244.0024.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.06.04.122.0007.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GARAGEM E OFICINA	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	1.900,00

RUA ARAÇUAÍ, S/Nº - CENTRO - CEP 39.644-000 - FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO No. 2/2008 - LEI No. 732

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 634.560,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.04.122.0007.2082	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	3.700,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	2.800,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	6.500,00
02.06.04.122.0007.3029	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	1.050,00
02.06.04.122.0007.3030	OBRAS DE MELHORAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	15.000,00
4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	61.000,00
02.06.15.451.0027.3031	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	79.580,00
02.06.15.452.0026.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	6.500,00
02.06.15.452.0027.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS URBANAS	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	8.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
02.06.15.813.0027.3033	CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	3.000,00
02.06.16.452.0027.3034	OBRAS DE MELHORAMENTO DE CEMITÉRIOS	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	2.000,00
02.06.17.511.0026.2087	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	400,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	9.250,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.300,00
02.07.20.605.0010.2092	MANUTENÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	

RUA ARAÇUAÍ, S/Nº - CENTRO - CEP 39.644-000 - FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO No. 2/2008 - LEI No. 732

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 634.560,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	25.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
02.07.20.605.0010.3048	PROJETO P/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	7.000,00
02.07.20.605.0010.3050	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	8.750,00
02.07.26.782.0025.2095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.900,00
		494.510,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.04.122.0005.3004	EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E SECRETARIA GERAL	
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	40.000,00
02.01.04.124.0006.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.02.04.122.0007.2020	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO MICRORREGIONAL	
3.3.5.0.41.00	Contribuições	20.000,00
02.02.04.122.0007.2021	MANUT/ATIV. ALUGUEL IMÓVEL P/HOSPEDAGEM DE INTERESSE DA PREFEITURA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.02.04.122.0007.2022	MANUTENÇÃO DA CANTINA DA PREFEITURA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.950,00
02.02.04.122.0007.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00

RUA ARAÇUAÍ, S/Nº - CENTRO - CEP 39.644-000 - FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO No. 2/2008 - LEI No. 732

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.04.122.0007.2025	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA FUNCIONAMENTO DE BANCO	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.02.04.123.0008.2026	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DA PREFEITURA	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.02.04.126.0007.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ACESSO A INTERNET	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.9.0.39.04	Serviços de Telefonia e Internet	5.000,00
02.02.04.129.0008.2028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	850,00
02.02.04.694.0008.2029	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.02.04.694.0008.2030	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	
3.2.9.0.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
02.02.04.846.0008.3009	AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA	
4.6.9.0.71.02	Parcelamento de Dívida - FGTS	500,00
02.02.05.153.0007.2031	MANUTENÇÃO P/FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

02.02.06.181.0007.2032 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL

RUA ARAÇUAÍ, S/Nº - CENTRO - CEP 39.644-000 - FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO No. 2/2008 - LEI No. 732

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

3.3.5.0.41.00 Contribuições	1.000,00
02.02.09.272.0009.2036 MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.03.00 Pensões	450,00
02.02.11.331.0009.2037 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.02.24.722.0007.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS TELEFÔNICOS E TORRE DE TV	
3.1.9.0.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.9.0.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.03.12.122.0011.2039 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	20.000,00
3.1.9.0.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.9.0.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
02.03.12.361.0013.2044 PROGRAMA DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.01 Material de Consumo	500,00
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
3.3.9.0.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.03.12.361.0013.2047 MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.03.12.361.0014.2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.9.0.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.03.12.365.0015.2049 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00

RUA ARAÇUAÍ, S/Nº - CENTRO - CEP 39.644-000 - FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO No. 2/2008 - LEI No. 732

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	2.000,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
02.03.12.365.0015.2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
02.03.12.365.0015.3015	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRECHES E PRÉ-ESCOLAR	
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00
02.03.12.365.0015.3016	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS CRECHES MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	4.000,00
02.03.12.366.0016.2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	13.000,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	8.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.03.12.367.0015.2053	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	500,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.03.12.367.0028.2053	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	8.500,00

RUA ARAÇUAÍ, S/Nº - CENTRO - CEP 39.644-000 - FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO No. 2/2008 - LEI No. 732

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.03.27.812.0018.2057	MANUTENÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.03.27.812.0018.2058	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E UNIDADES ESPORTIVAS	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.03.27.812.0018.3019	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRÁTICA DO ESPORTE	
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	1.000,00
02.04.01.10.122.0019.2059	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.9.0.39.03	Serviços de Água e Esgoto	3.000,00
02.04.02.10.301.0019.2061	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.04.02.10.301.0021.2062	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	10.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04.02.10.301.0021.2063	PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.30.03	Material Médico	5.000,00
3.3.9.0.39.05	Serviços Médico, Odontológico e Laborat.- SIA/SIH	5.000,00
02.04.02.10.302.0019.2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00

RUA ARAÇUAÍ, S/Nº - CENTRO - CEP 39.644-000 - FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO No. 2/2008 - LEI No. 732

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

3.3.9.0.30.03	Material Médico	3.000,00
02.04.02.10.302.0019.2065	MANUTENÇÃO DE REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.04.02.10.302.0020.2067	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.9.0.39.03	Serviços de Água e Esgoto	5.000,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
02.04.02.10.303.0019.2068	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	
3.3.9.0.30.02	Medicamentos	5.000,00
02.04.02.10.305.0023.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.04.02.10.305.0023.2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	15.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.04.02.10.305.0023.3025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE E CONTROLE DE DOENÇAS	
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	5.000,00
02.04.02.10.306.0022.2071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO GESTANTES E CRIANÇAS	
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
02.05.01.04.122.0024.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

RUA ARAÇUAÍ, S/Nº - CENTRO - CEP 39.644-000 - FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO No. 2/2008 - LEI No. 732

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.02.08.243.0024.2075	PROGRAMA DE APOIO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	8.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.05.02.08.243.0024.3028	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROGRAMA/ASSISTÊNCIA A JOVENS E ADOLESCENTE	
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	2.000,00
02.05.03.08.241.0024.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
3.3.9.0.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	2.000,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	5.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.03.08.244.0024.2077	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL A PESSOA CARENTES	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
02.05.03.08.244.0024.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS	
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.05.03.08.244.0024.2079	DOAÇÃO DE MATERIAL A PESSOAS CARENTES	
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
02.05.03.08.306.0022.2080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESTAS BÁSICAS A CARENTES	
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.06.04.122.0007.2082	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	430,00
02.06.15.452.0026.2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00

RUA ARAÇUAÍ, S/Nº - CENTRO - CEP 39.644-000 - FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO No. 2/2008 - LEI No. 732

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.06.15.452.0027.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS URBANAS	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	40.000,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.06.15.813.0027.2085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.06.16.452.0027.2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	500,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	500,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.06.17.481.0024.3035	MELHORAMENTO EM UNIDADES DOMICILIARES DE PESSOAS CARENTES DA ZONA RURA	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	5.000,00
02.06.17.482.0024.3036	MELHORAMENTO EM UNIDADES DOMICILIARES DE PESSOAS CARENTES DA ZONA URBANA	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	5.000,00
02.06.17.511.0026.2087	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
02.06.17.512.0026.2088	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS E ORDENAMENTO SANITÁRIO	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.06.17.512.0026.3038	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ESGOTOS	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	4.830,00
		494.510,00



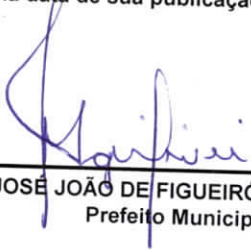
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

02 de Janeiro de 2008.



JOSE JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
Prefeito Municipal